

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2017**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 55/2017 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 13/2017, os participantes:

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>QTDADE DE PONTOS</b>
CULTURA MODERNA COMÉRCIO LTDA - ME	02
MISSÃO EVANGÉLICA UNIÃO CRISTÃ	02
TOP LIVROS DISTRIBUIDORA DE LIVROS - EIRELI	03
ANA DA CUNHA PEREIRA ME	01
LIVRARIA E PAPELARIA ROCHA MAGALHÃES LTDA - ME	01
LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL LTDA	02

Timbó/SC, 31 de julho de 2017.

---

**JORGE REVELINO FERREIRA**

Diretor Presidente FCT